

## **MELHORIA DAS VIAS URBANAS COM A INTERVENÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL EM CAMPO GRANDE/MS**

Acadêmicas: Elaine Valdeci Alencar e Lucimar Cunha Garcia  
Orientação: Ter. Ocup. Marnie Grubert Gonzaga Maciel  
Supervisão metodológica: Prof. Heitor Romero Marques

Todo indivíduo tem direito ao lazer, à cultura, enfim, a viver dignamente dentro de suas limitações e capacidades. Por isso, os portadores de deficiência possuem direitos a estes prazeres, no entanto, apresentam uma série de dificuldades físicas e sociais, que dificultam sua busca à integração na sociedade.

As intervenções de aumento da acessibilidade trazem benefícios diretos aos portadores de deficiência. Oferecem-lhes condições de exercer seu direito de ir e vir, ampliando as suas possibilidades de deslocamento e aumentando sua segurança.

Diante de tais aspectos, vimos a necessidade de implantação, no centro comercial de Campo Grande/MS, de rampas de acesso, semáforo sonoro (o semáforo fecha e ele emite um som, para o deficiente visual), o semáforo boteiro (o pedestre aperta o botão e aguarda o tempo de fechar, e ele fica mais tempo fechado, para que possa ser feita a travessia com segurança), placas de sinalização em braille, em pontos de ônibus para o deficiente visual, estacionamento adequado para o deficiente. Estas são algumas adaptações que facilitariam a locomoção do deficiente e da população em geral.

Além do significado imediato de facilitar a vida do indivíduo, podendo levar a uma maior independência, há um grande significado político neste tipo de ação, ao se preocupar com os direitos daqueles que a sociedade muitas vezes marginaliza.

Além disso, quando nos deparamos com a retórica do liberalismo, que afirma a igualdade de direitos e oportunidades sem considerar as condições materiais de existência, em grau limitado, contribui para reduzir as desigualdades sociais, especialmente porque grande parte das deficiências atingem em maior escala a população pobre.

Contudo, a proposta de uma rua moderna, no centro comercial da cidade de Campo Grande/MS, na Barão do Rio Branco, para se retirar as barreiras arquitetônicas (que são calçadas quebradas, postes de luz em local inadequado, árvores e bancas de revistas) e implantar os instrumentos que facilitem a locomoção do deficiente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. *Adequação das edificações e do mobiliário urbano a pessoa deficiente*, n. 02.944, NBR 9050, set. 1985.

D'AMARAL, Teresa Costa. *O município como agente de integração dos portadores de deficiência*. [s.l : s.n., s.d.]

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO – EMBRATUR. *Manual de Orientação*, Rio de Janeiro, 1987.

LANCHOTI, José A. *Cidade sem barreiras – diretrizes de atuação para um programa municipal de eliminação de barreiras arquitetônicas*, 1997. [s.l : s.n., s.d.]

\_\_\_\_\_. *Curso básico sobre eliminação de barreiras arquitetônicas – diretrizes de atuação para um programa municipal de eliminação de barreiras arquitetônicas*. Franca- SP, abr. 1997.

\_\_\_\_\_. *Curso básico sobre eliminação de barreiras arquitetônicas*. Brasília-DF : CORDE-DF, 1996.

VAZ, José Carlos. *Todos têm direito a se locomover – dicas e idéias para a seção municipal*. Campo Grande, n. 26, nov. 1994.